



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 345/2016
PROJETO DE LEI Nº 648/2015
AUTORIA: DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Doutor Tércio Lins e Silva.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao
Doutor Tércio Lins e Silva, Advogado Criminalista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa
de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 31 de maio de 2016.

ADRIANO GALDINO
Presidente

